



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA GERAL INTERNA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE  
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00040**

**SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação**

**FINALIDADE: Análise de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de São Domingos do Capim/PA.**

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº9/2018-000040**, tipo registro de preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/02.

É o relatório.

**I- Do Controle Interno**

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de Controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação de serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA GERAL INTERNA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

## **II- Do procedimento**

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Observamos que no processo foram observados os principais legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital, bem como constam no autos os seguintes documentos:

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Prefeitura Municipal;
- 2- Cotação;
- 3- Declaração de adequação orçamentaria e financeira assinada pelo Gestor municipal;
- 4- Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório.
- 5- Decreto nº 102/2017-GAB/PREF-designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 6- Despacho de Minuta de Edital para análise Jurídica;
- 7- Minuta do Edital e Contrato;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA GERAL INTERNA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

- 8- Parecer Jurídico aprovando a Legalidade do procedimento assinado pela assessoria Jurídica da PMSDC.
- 9- Publicações do aviso de Licitação;
- 10- DOE-JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO-MURAL;
- 11- Credencial dos participantes;
- 12- Propostas de preços;
- 13- Documentos de habilitação;
- 14- Ata de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- 15- Termo de adjudicação;
- 16- Despacho do processo licitatório para análise de legalidade dos procedimentos realizados;

### III- **Conclusão**

A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços praticados no mercado e está devidamente habilitada, bem como comprovou suas regularidades fiscais. Existe no presente autos declaração de previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim este Controle Interno, manifesta-me pela homologação do feito.

É o parecer.

Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA GERAL INTERNA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

  
**Ellem Santana da Silva**  
**Controladora Interna do Município**  
**Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC**